



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 14/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 6 de maio de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A presidente do **Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no diário oficial de 19 de outubro de 2022 e pelo art. 10, § 1º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **Resolve**:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), estendendo-se até 31 de outubro de 2025.

Parágrafo único. O documento foi deliberado e aprovado na 60ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 30 de abril de 2025, conforme o processo nº 23381.000048.2025-42.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 06/05/2025 13:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 709346
Verificador: fd6faf7893
Código de Autenticação:



